

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 539/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Curso de Medicina necessita adquirir um manequim de treinamento neonatal/lactente destinado ao Laboratório de Habilidades, visando o aperfeiçoamento das atividades práticas relacionadas ao ensino da Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), manejo de vias aéreas e intubação orotraqueal em pacientes pediátricos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina enfatizam a formação baseada em competências e o desenvolvimento de habilidades práticas em ambiente seguro, antes da atuação em pacientes reais. Nesse contexto, a simulação clínica constitui metodologia consolidada para o desenvolvimento das competências técnicas, da tomada de decisão e do trabalho em equipe.

A aquisição do equipamento permitirá a realização de treinamentos padronizados e repetitivos, proporcionando maior segurança aos estudantes e contribuindo para a melhoria da assistência prestada futuramente à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Medicina	Roseli Henn

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

Bebê totalmente articulado (membros e cabeça) com tamanho e peso de um RN. Confeccionado em material ultra macio, flexível e lavável.

Características:

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Manequim representando lactente/bebê;
- Anatomia compatível para treinamento de RCP pediátrica;
- Permitir ventilação boca-a-boca e por bolsa-válvula-máscara;
- Possibilitar compressões torácicas com retorno anatômico adequado;
- Permitir treinamento de abertura de vias aéreas;
- Possibilitar intubação orotraqueal;
- Permitir inserção de dispositivos supraglóticos;
- Permitir treinamento de aspiração de vias aéreas;
- Estruturas anatômicas identificáveis (língua, epiglote, cordas vocais, traqueia e esôfago);
- Cabeça articulada para posicionamento adequado da via aérea;
- Material resistente ao uso contínuo;
- Peças de desgaste substituíveis;
- Acompanhar maleta ou bolsa para transporte, quando disponível;
- Manual de operação;
- Garantia mínima de 12 meses.

Itens que devem acompanhar o manequim:

03 Tubos endotraqueais nº 3,5
01 Kit de Pulmões artificiais (sobressalente)
01 Solução Lubrificante
01 Kit de travas das Pernas e braços
01 umbigo (sobressalente)
01 frasco de sangue artificial
01 Maleta para transporte

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado nacional, identificando fabricantes e distribuidores especializados em simuladores para ensino na área da saúde.

As principais alternativas encontradas incluem equipamentos produzidos por fabricantes reconhecidos internacionalmente, tais como:

- Laerdal;
- Nasco Healthcare;
- Simulaids;
- Gaumard;
- Limbs & Things;

Também existem fornecedores nacionais e distribuidores autorizados capazes de fornecer equipamentos equivalentes.

As soluções disponíveis atendem aos requisitos necessários para o treinamento das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **01 (um) manequim bebê para treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e manejo de vias aéreas**, destinado ao Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina, acompanhado de todos os acessórios, componentes e manuais necessários ao seu pleno funcionamento.

O equipamento deverá possibilitar o treinamento de procedimentos essenciais em emergências pediátricas, incluindo compressões torácicas, ventilação com bolsa-válvula-máscara, abertura de vias aéreas, intubação orotraqueal, inserção de dispositivos supraglóticos e demais técnicas relacionadas ao atendimento de pacientes lactentes, proporcionando simulação realística e segura para o desenvolvimento das competências práticas dos estudantes.

A solução compreende, ainda, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica durante o período de garantia e fornecimento de manual de operação em língua portuguesa ou inglesa, quando aplicável.

A aquisição permitirá a utilização contínua do equipamento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às necessidades do Curso de Medicina e contribuindo para a qualificação da formação dos acadêmicos por meio de metodologias de simulação clínica, sem demandar adaptações na infraestrutura existente do Laboratório de Habilidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando:

- número de estudantes matriculados;
- frequência das atividades práticas;
- necessidade de treinamento em pequenos grupos;
- utilização simultânea em diferentes disciplinas;

estima-se, inicialmente, a aquisição de:

01 (um) Manequim Bebê para Treinamento de RCP e Intubação.

A quantidade atende minimamente à demanda atual do Laboratório de Habilidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

Com base em consultas ao mercado e em aquisições semelhantes realizadas por instituições públicas, estima-se que o valor da contratação situe-se entre:

R\$ 10.000,00 e R\$ 25.000,00, conforme fabricante, acessórios inclusos e nível de realismo anatômico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implantação da solução proposta.

A utilização do manequim bebê para treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e intubação será realizada no Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina, que já dispõe da infraestrutura física adequada para sua instalação e uso. Assim, a aquisição do equipamento é suficiente para atender à necessidade apresentada, não sendo necessária a contratação de obras, serviços de adequação, instalação ou aquisição de equipamentos complementares para o início de sua utilização.

Eventuais aquisições futuras de consumíveis ou peças de reposição decorrerão do desgaste natural do equipamento ao longo de sua vida útil, não constituindo condição para a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional e às ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de ensino do Curso de Medicina, contribuindo para a melhoria da qualidade da formação acadêmica por meio da ampliação dos recursos destinados às atividades práticas e de simulação clínica.

A aquisição do manequim bebê para treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e intubação atende às necessidades do Laboratório de Habilidades, estando em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, que preveem o desenvolvimento de competências clínicas e procedimentais em ambientes de simulação, garantindo maior segurança e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, a contratação encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável, e com o planejamento orçamentário da instituição, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do manequim bebê para treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e intubação proporcionará benefícios diretos às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Curso de Medicina, ampliando a capacidade do Laboratório de Habilidades para o treinamento prático em emergências pediátricas.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Aperfeiçoamento da formação prática dos estudantes por meio de simulação clínica realística;
- Desenvolvimento seguro de competências em RCP, manejo de vias aéreas e intubação orotraqueal em lactentes, antes da realização de procedimentos em pacientes;
- Melhoria da qualidade do ensino e do processo de aprendizagem, com possibilidade de treinamento repetitivo e avaliação objetiva das habilidades técnicas;
- Fortalecimento das atividades de pesquisa, extensão e educação permanente, permitindo a realização de cursos e treinamentos para estudantes e profissionais da área da saúde;
- Ampliação da disponibilidade de recursos didáticos para disciplinas que envolvem atendimento de urgência e emergência pediátrica;
- Contribuição para a formação de profissionais mais capacitados, refletindo na segurança do paciente e na qualidade da assistência à saúde.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover o aprimoramento da infraestrutura de ensino e qualificar a formação dos futuros médicos, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Curso de Medicina e com os princípios da eficiência e da qualidade na Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de realização de obras, reformas ou adequações na infraestrutura física para a implantação da solução, uma vez que o Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina irá dispor de espaço apropriado para a instalação e utilização do equipamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são reduzidos.

Os materiais consumíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada conforme a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da necessidade institucional, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos e econômicos da contratação, conclui-se que a aquisição de **01 (um) manequim bebê para treinamento de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e intubação é viável e recomendável**, por atender plenamente às necessidades do Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina.

A solução proposta apresenta adequação técnica para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, encontra ampla oferta no mercado, não demanda adaptações na infraestrutura existente e possui relação custo-benefício compatível com os resultados esperados.

Diante das justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável** a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição do equipamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSELI HENN

Docente

JOELMIR CHRISTIAN KUNTZ PEREIRA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 13:55:20.